



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 163/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda melhorias na pavimentação asfáltica na Rua Dom Bosco, especialmente na cabeceira da ponte.

Justificativa: No entroncamento das três vias, localizada na cabeceira da ponte de travessia da Rua Dom Bosco para a Rua José Kraisch, há buracos na via, acúmulo de águas durante períodos de chuva e um desnível da pista com a ponte.

Luiz Alves/SC, em 30 de agosto de 2019

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador